



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5264/2021

Às 08:30 horas do dia 19 de julho de 2021, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Carla Baena Aguilar Melo, nomeada pela Portaria nº 189/2021 e a senhora Crislainy Marcelo, indicada como membro da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 90/2021, tipo Menor Preço, para *AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO*. A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, a Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 08h30min, o qual resultou na participação da empresa VALDINEI BASICHUETTI TINTAS ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.259.627/0001-24.

Foi solicitado que o representante da empresa apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los perante Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos, o representante foi devidamente credenciado.

A pregoeira rubricou os envelopes de propostas da Licitante, a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado, o qual foi posteriormente aberto. Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pela pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pela pregoeira, sendo que o preço proposto pela Licitante foi o de referência do edital. Mediante negociação, a pregoeira não obteve êxito e o representante firmou o valor apresentado em sua proposta de preços.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, a Pregoeira verificou se a Licitante se encontrava cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Cadastro de Empresas Inidôneas do Tribunal de Contas da União. Após a consulta, não foram constatados impedimento da licitante presente em participar da Licitação.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e a pregoeira verificou se todas as documentações apresentadas atendiam ao disposto em edital. A empresa confirmou suas condições habilitatórias.

Após a classificação definitiva das licitantes, a pregoeira informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, a qual seria registrada em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento. O representante da empresa retirou-se da sessão às 8h51min.

Considerando que não houve manifestação de recursos, a pregoeira adjudicou o objeto da licitação à empresa VALDINEI BASICHUETTI TINTAS ME considerando que a mesma atendeu todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerrou a sessão às 08h55min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeira, Membro da Equipe de Apoio e representante presente.


Carla Baena Aguilar Melo
Pregoeira


Crislainy Marcelo
Equipe de Apoio